



## **Regulamento Intercâmbio Cultural promovido pela Cia de Canetas Compactor**

A participação no intercâmbio cultural a ser realizado na Alemanha está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

1. **Idade mínima:** o(a) vencedor(a) da etapa nacional deverá possuir **18 anos completos** no em até 10 dias antes do embarque.
2. **Documentação obrigatória:** é de inteira responsabilidade do(a) vencedor(a) providenciar e apresentar toda a documentação pessoal exigida pelas autoridades competentes, tais como **passaporte válido e documento oficial de identidade com foto (RG)**.

A **Cia de Canetas Compactor não se responsabilizará** por quaisquer impedimentos decorrentes de irregularidades na documentação, tampouco caberá **indenização ou compensação** em caso de impossibilidade de participação na viagem ou no curso.

3. **Caráter intransferível:** os prêmios concedidos são **pessoais, intransferíveis e inegociáveis**, não podendo, sob nenhuma hipótese, ser convertidos em dinheiro, nem substituídos por outros produtos ou serviços.
4. **Responsabilidade sobre produtos de terceiros:** a Cia de Canetas Compactor **não assume responsabilidade** por garantias, qualidade ou demais aspectos relativos a produtos ou serviços fornecidos por terceiros, mesmo que oferecidos como parte da premiação. Eventuais reclamações deverão ser dirigidas diretamente ao fabricante ou fornecedor responsável.
5. **Desclassificação:** perderá automaticamente o direito ao prêmio o participante que:
  - (i) fornecer dados cadastrais falsos, incorretos ou incompletos;
  - (ii) praticar qualquer ato ilícito, ilegal ou incompatível com os objetivos e regras do presente regulamento;
  - (iii) não for identificável como pessoa física por meio de documentos oficiais (RG e CPF).